

Decreto Legislativo nº 056/84

O Presidente da Câmara Municipal de Ananuez, Estado do Espírito Santo; no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

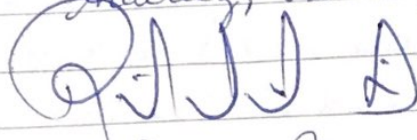
Art. 1º. Fica concedido a Senhora Dileia Pedrinide Oliveira, exercendo o cargo de provimento efetivo de Escrevente Datilógrafa desta Casa, férias a serem gozadas no período de 06 de fevereiro a 08 de março de 1984, relativas ao período de janeiro de 1983 a janeiro de 1984.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boit

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amariz, 02 de fevereiro de 1984.



Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara